

CÓDIGO DE CONDOTA EMPRESARIAL

Diretrizes para um Sucesso Duradouro



신의 신의 Fiabilité et confiance 信賴與信任 Maaasahan at Mapapagkatiwalaan 信義 Zuverlässigkeit und Vertrauen Reliability and Trust 可靠可信 Kepercayaan dan Keyakinan Fiabilidade e Confiança Niêm tìn và dô tìn cậy



O CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Mensagem do Presidente (Chairman) e Presidente Executivo (CEO)	1	Negociação justa	10
		Informação da concorrência	10
		Legislação Antitrust	10
		Qualidade dos produtos	11
A Nossa Missão	2	Informações confidenciais de clientes, fornecedores e outros	11
Fiabilidade e Confiança	2		
Os Nossos Valores	3	Relações nas nossas comunidades	12
Integridade	3	Responsabilidade social corporativa	12
Diligência e Perseverança	3	Leis anticorrupção	12
Trabalho de equipa e Harmonia	3	Antibrandeamento de capitais	13
Criatividade e Aperfeiçoamento contínuo	3	Controlos de comércio	13
		Legislação antiboicote	14
O Código aplica-se a tudo o que fazemos	4	Preocupação com o meio ambiente	14
Relações entre colaboradores	4	Contribuições políticas corporativas	14
Relações com os nossos clientes, parceiros de negócios e fornecedores	4	Relações comerciais mantendo os nossos acionistas em mente	15
Relações com as nossas comunidades	4	Manter registos precisos	15
Relações comerciais mantendo os nossos acionistas em mente	4	Retenção de registos	15
		Investigações internas e governamentais	16
Perguntas mais frequentes	5	Ativos físicos	16
Por que dispomos de um Código de Conduta Empresarial?	5	Informações confidenciais ou de propriedade da Amkor	16
Quem é abrangido pelo Código?	5	Utilização adequada de recursos eletrónicos da Amkor	17
Quais são as nossas responsabilidades?	5	Comunicação pública	17
Os gestores possuem responsabilidades adicionais?	5	Redes sociais	17
O Código explica todas as normas que é necessário saber?	6	Evitar conflitos de interesses	17
Onde posso obter aconselhamento ou comunicar uma suspeita de infração?	6	Presentes e entretenimento	18
São permitidas renúncias do Código?	7	Investimentos e interesses financeiros	18
		Atividades comerciais com família e amigos	19
Relações entre colaboradores	8	Atividades comerciais externas	19
Não discriminação	8	Utilização de informação privilegiada	19
Assédio	8	Transações proibidas em títulos da Amkor	20
Privacidade	9	Alteração	20
Práticas Laborais e Salários	9	Formulário de Certificação	21
Segurança e Saúde	9		
Violência no local de trabalho	9	ANEXO A - Contactar a Linha de Integridade Empresarial	23
Consumo de álcool e drogas	9		
Relações com os nossos clientes, parceiros de negócios e fornecedores	10	ANEXO B - Contactar os Recursos Humanos, Auditoria Interna ou o Departamento Jurídico	24

MENSAGEM DO PRESIDENTE (CHAIRMAN) E PRESIDENTE EXECUTIVO (CEO)

Caros colaboradores da Amkor:

A Amkor é uma empresa especial com uma reputação de fiabilidade, confiança, honestidade e comportamento comercial ético. Ao longo dos anos, construímos relações duradouras e fortes com os nossos clientes ganhando a sua confiança, proporcionando um excelente serviço e agindo com integridade em tudo o que fazemos. A preservação da ética no nosso local de trabalho é fundamental para o nosso sucesso a longo prazo enquanto empresa.

Cada colaborador depara-se diariamente com uma série de decisões e é da sua responsabilidade pessoal preservar os nossos elevados padrões de ética empresarial em cada uma destas situações. O Código de Conduta Empresarial (“Código”) funciona como ponto de referência relativamente à forma como nos devemos comportar enquanto colaboradores da Amkor. Foi concebido para nos ajudar a: (1) compreender e respeitar os regulamentos e legislação que nos são aplicáveis, (2) aplicar os nossos valores a decisões e ações empresariais, e (3) fornecer informações sobre como expor preocupações e procurar orientação adicional.

Enquanto colaborador, é-lhe pedido para ler e garantir que compreende o Código. Quando confrontado com alguma dúvida ou preocupação sobre ética ou práticas empresariais, utilize o bom senso e este Código para se orientar na tomada de decisões. Se ainda tiver alguma dúvida sobre o que é considerado uma conduta apropriada, para si ou qualquer outra pessoa, contacte o seu Gestor, os Recursos Humanos, a Auditoria Interna, o Departamento Jurídico ou a Linha de Integridade Empresarial.

A longa reputação da Amkor relativamente a transações comerciais justas e honestas permanece até hoje graças aos seus esforços empenhados. Juntem-se a nós na renovação do nosso compromisso em proteger e fortalecer o nosso atributo mais importante - a nossa reputação de fiabilidade e de confiança. Contamos com a participação de cada um dos nossos colaboradores.

Melhores cumprimentos,



James J. Kim
Presidente (Chairman)
Amkor Technology, Inc.



Giel Rutten
Presidente Executivo (CEO)
Amkor Technology, Inc.

A NOSSA MISSÃO

Fiabilidade e Confiança

Estes caracteres chineses simbolizam “fiabilidade e confiança” - valores essenciais do falecido presidente honorário da Amkor, Hyang-Soo Kim. Ilustram a sua forte paixão e dedicação aos mais elevados padrões de integridade, respeito e negociação justa.

A Missão da Amkor Technology é produzir soluções ágeis e fiáveis, desenvolvidas em parceria com os nossos clientes ao longo da sua cadeia de valor.

OS NOSSOS VALORES

Integridade

Estamos comprometidos com os mais elevados padrões de integridade, respeito e negociação justa. Orientamo-nos pelos mais elevados princípios de ética empresarial e boa conduta em todas as nossas ações, incluindo a conformidade com os requisitos de toda a legislação aplicável.

Diligência e Perseverança

Estabelecemos e alcançamos objetivos através de uma forte ética de trabalho e acreditamos que podemos ultrapassar todos os obstáculos. Somos responsáveis, temos uma atitude positiva e procuramos fazer tudo de forma correta e eficiente.

Trabalho de equipa e Harmonia

Trabalhamos em conjunto, a nível nacional e internacional, para satisfazer as necessidades dos nossos clientes e ajudar a Amkor a alcançar o sucesso. Valorizamos os nossos colaboradores, incentivamos o seu desenvolvimento e agradecemos o seu desempenho. Respeitamo-nos uns aos outros, demonstrando educação e humildade, e apoiamo-nos através de uma comunicação aberta.

Criatividade e Aperfeiçoamento contínuo

Acreditamos que as ideias criativas conseguem ultrapassar os desafios. Esforçamo-nos por antecipar e responder às necessidades dos nossos clientes e colaboradores, através de evolução e inovação constantes.

O CÓDIGO APLICA-SE A TUDO O QUE FAZEMOS

Relações entre colaboradores

- ▶ Tratamo-nos uns aos outros com justiça, honestidade, confiança e respeito.
- ▶ Valorizamos as competências individuais de cada colaborador.
- ▶ Trabalhamos para criar um ambiente de trabalho seguro e produtivo.
- ▶ Conduzimos os nossos negócios de forma responsável do ponto de vista ambiental.

Relações com os nossos clientes, parceiros de negócios e fornecedores

- ▶ Fornecemos soluções inovadoras para satisfazer os desafios dos nossos clientes.
- ▶ Fornecemos produtos de elevada qualidade e valor.
- ▶ Seguimos sempre práticas comerciais lícitas e éticas.
- ▶ Protegemos as informações de terceiros de que dispomos.

Relações com as nossas comunidades

- ▶ Seguimos a legislação global durante as nossas atividades comerciais internacionais.
- ▶ Cumprimos a legislação local nas comunidades onde trabalhamos.
- ▶ Trabalhamos para ter um impacto positivo nas nossas comunidades.

Relações comerciais mantendo os nossos acionistas em mente

- ▶ Mantemos registos completos, precisos e fidedignos.
- ▶ Protegemos os nossos ativos e utilizamos os mesmos de forma adequada.
- ▶ Evitamos conflitos de interesses e negociação com informação privilegiada.
- ▶ Comunicamos de forma honesta e aberta.



A Amkor acredita que o nosso sucesso depende da capacidade de fazermos sempre o mais correto para os nossos clientes, fornecedores, colaboradores e todo o mundo.

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Por que dispomos de um Código de Conduta Empresarial?

O Código de Conduta Empresarial (“Código”) funciona como ponto de referência relativamente à forma como nos devemos comportar enquanto colaboradores da Amkor. Foi concebido para nos ajudar a: (1) compreender e respeitar os regulamentos e legislação que nos são aplicáveis, (2) aplicar os nossos valores a decisões e ações empresariais, e (3) fornecer informações sobre como expor preocupações e procurar orientação adicional.

Quem é abrangido pelo Código?

Todos os colaboradores da Amkor devem cumprir as diretrizes apresentadas neste Código no cumprimento das suas funções. O Código aplica-se a todas as subsidiárias e filiais nas quais a Amkor, direta ou indiretamente, possua mais de 50 por cento do direito de voto. Não altera os termos e condições do seu contrato de trabalho nem cria direitos contratuais.

Os colaboradores que contratem consultores ou trabalhem com fornecedores devem ter o cuidado de monitorizar o trabalho destes garantindo que ajam de forma compatível com os princípios presentes neste Código.

Quais são as nossas responsabilidades?

Ao trabalhar para a Amkor, criámos o compromisso de preservar os valores da empresa. Para o fazer, cada um de nós tem a responsabilidade de:

- ▶ Compreender e seguir o texto e o espírito da legislação, políticas e diretrizes aplicáveis ao nosso trabalho, independentemente do local onde atuamos,

- ▶ Trabalhar em conjunto para garantir que estamos a fazer o nosso melhor trabalho,
- ▶ Lutar por um melhor desempenho, promover o trabalho em equipa e apoiar os outros quando estes procuram crescer e melhorar,
- ▶ Comunicar qualquer conduta errada observada ou suspeita aos nossos supervisores ou, se necessário, aos Recursos Humanos, Auditoria Interna, Departamento Jurídico ou Linha de Integridade Empresarial, e
- ▶ Confirmar a receção do Código e concordar cumprir as diretrizes nele apresentadas.

Os gestores possuem responsabilidades adicionais?

Os gestores da Amkor possuem responsabilidades adicionais ao abrigo do Código. Se é gestor, esperamos que:

- ▶ Incentive uma cultura de conformidade com o Código e que incentive os colaboradores que trabalham consigo a comunicar quaisquer questões ou preocupações relacionadas com o trabalho. Esperamos também que apoie quando tais dúvidas ou preocupações forem manifestadas,
- ▶ Monitorize o cumprimento deste Código,
- ▶ Aborde, conforme apropriado, qualquer conduta errada suspeita ou observada por si ou comunicada a si e esperamos também que comunique imediatamente tais alegações ao Departamento Jurídico, e
- ▶ Proíba a retaliação contra um colaborador por levantar dúvidas ou preocupações em boa-fé.

O Código explica todas as normas que é necessário saber?

Poderá deparar-se com situações que não são abrangidas pelo Código. Se for confrontado com uma situação em que a opção ética não é clara, utilize o bom senso e coloque estas perguntas de orientação a si mesmo antes de agir: (1) É legal? (2) Cumpre o espírito do nosso Código e outras políticas? (3) Estaria a agir em conformidade com os melhores interesses da Amkor? (4) Sentir-me-ia confortável se a minha conduta fosse comunicada no jornal ou à minha família e amigos? Se a resposta a QUALQUER uma destas perguntas for “não”, não adote o comportamento. Se necessitar de assistência para responder a estas questões, procure a orientação do seu Gestor, Recursos Humanos, Departamento Jurídico ou Linha de Integridade Empresarial antes de realizar qualquer outra ação.

Os colaboradores que realizam ou organizam serviços em nome da Amkor podem estar sujeitos à legislação de diferentes países, ou, dependendo das circunstâncias, podem continuar sujeitos à legislação dos Estados Unidos da América. Cada um de nós tem a responsabilidade de compreender e seguir a legislação que se aplica no local onde trabalhamos. Certifique-se de que conhece a legislação que lhe é aplicável.

A versão atual do Código encontra-se disponível nos sites de Internet e Intranet da Amkor e reflete princípios gerais que ajudam a orientar os colaboradores relativamente à tomada de decisões éticas. Não se destina a abordar todas as situações específicas. Como tal, nada neste Código proíbe ou restringe a Amkor de tomar qualquer ação disciplinar sobre qualquer questão relativa à conduta dos colaboradores, quer esteja ou não expressamente tratada neste Código.

Onde posso obter aconselhamento ou comunicar uma suspeita de infração?

Se tiver alguma questão ou pretender comunicar a infração de uma política, registos empresariais incorretos ou qualquer outra questão ética ou legal com a qual se depare no trabalho, incentivamos o colaborador a falar em primeiro lugar com o respetivo gestor. Frequentemente, o seu gestor será a melhor pessoa a consultar, uma vez que, provavelmente, terá um melhor conhecimento sobre a situação que está a enfrentar. Se o colaborador não se sentir confortável para falar com o seu gestor, não conseguir fazê-lo ou não estiver satisfeito com a resposta recebida, pode contactar qualquer uma das seguintes opções:

- ▶ A Linha de Integridade Empresarial através do número de telefone 877-222-6567 (Anexo A),
- ▶ Recursos Humanos na sua localização Amkor (Anexo B),
- ▶ O Departamento de Auditoria Interna através de (480-786 -7844), ou
- ▶ O Departamento Jurídico: Mark Rogers, 480-786-7601; Richard Karam, 480-786-7735; or Hyeju Lee, 949-724-9362.

A Linha de Integridade Empresarial é operada por uma entidade independente e encontra-se disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, a partir de qualquer local no mundo. Quase todos os idiomas são suportados por este serviço, incluindo Inglês, Coreano, Tagalo, Japonês, Malaio, Português e Mandarim. Quando contactar a Linha de Integridade Empresarial, poderá referir o seu nome ou fazer uma comunicação anónima. Depois de comunicar uma situação, receberá instruções sobre como acompanhar o seu registo de infração.

Os registos de infração serão investigados sob a supervisão do Departamento Jurídico ou da Comissão de Auditorias, conforme apropriado. Todos devemos cooperar na investigação de suspeitas de infração.

Na Amkor, não tomamos medidas retaliatórias contra os colaboradores que comuniquem, em boa fé, uma infração suspeita ou efetiva do nosso Código. Se considera que já sofreu retaliação por comunicar possíveis ou efetivas infrações, contacte o Departamento Jurídico ou a Linha de Integridade Empresarial.

São permitidas renúncias do Código?

As renúncias de qualquer cláusula do Código não são, geralmente, permitidas e, em qualquer caso, só podem ser concedidas pelo Conselho de Administração, por escrito, e devem ser divulgadas em conformidade com a legislação aplicável. As alterações a este Código só podem ser realizadas pelo Conselho de Administração, por escrito, e devem ser divulgadas em conformidade com a legislação aplicável.

A Amkor está comprometida com um abrangente programa de responsabilidade social alinhado com os nossos valores fundamentais e contribui para o nosso sucesso como organização global responsável.

RELAÇÕES ENTRE COLABORADORES

Não discriminação

Para promover um ambiente de trabalho positivo, temos de trabalhar em conjunto para evitar atos de discriminação no nosso local de trabalho. Em geral, a discriminação ocorre quando uma pessoa ou grupo é alvo de tratamento preconceituoso com base em determinadas características, tais como raça, cor, religião, género ou identidade de género, orientação sexual, idade, nacionalidade, descendência, etnia, condição de veterano, gravidez, informação genética e deficiência. Não tomamos quaisquer decisões relacionadas com o emprego com base nestas ou quaisquer outras características protegidas por lei.

Assédio

Como parte dos nossos esforços para promover um ambiente de trabalho positivo, a Amkor proíbe o assédio no local de trabalho. Assédio é qualquer forma de comportamento inapropriado para com outra pessoa que cria, ou pretende criar, um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo para essa pessoa. O assédio com base em raça, cor, religião, género ou identidade de género, orientação sexual, idade, nacionalidade, descendência, etnia, condição de veterano, gravidez, informação genética e deficiência ou, de outra forma proibido ao abrigo da legislação aplicável, não será tolerado e é estritamente proibido. O assédio inclui assédio verbal (comentários depreciativos, insultos, alcunhas), assédio físico (agressão, interferência física), assédio visual (cartoons, desenhos, publicações, e-mail) e insinuações.

O assédio sexual é uma forma de assédio que inclui insinuações sexuais inapropriadas, pedidos de favores sexuais ou outra conduta visual, verbal ou física de natureza sexual que:

- ▶ Constitua condição de emprego,
- ▶ Seja utilizada no âmbito da tomada de decisões ligadas ao emprego ou à promoção profissional, ou
- ▶ Tenha o objetivo ou efeito de interferir indevidamente com o trabalho ou criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.

Privacidade

As nossas relações com os nossos colegas de trabalho são baseadas na confiança e respeito mútuos. Para preservar estas relações, temos de nos empenhar em manter a confidencialidade das informações pessoais dos colaboradores de forma a garantir que não são divulgadas inadequadamente. Estas informações podem incluir itens, como: (1) registos de pessoal, (2) registos médicos, (3) informações de conta bancária, (4) números de identificação emitidos por entidades governamentais, (5) endereços residenciais e (6) números de telefone. Devemos aceder a informações pessoais apenas quando autorizados para o fazer no âmbito das nossas responsabilidades de trabalho e apenas devemos partilhar estas informações com aqueles que tenham uma necessidade profissional legítima de as conhecer e nos termos da legislação aplicável.

Práticas Laborais e Salários

A Amkor não utiliza nem tolera a utilização de trabalho escravo, tráfico de seres humanos, exploração de trabalhadores ou condições de trabalho inseguras. A Amkor cumpre as leis laborais aplicáveis, incluindo as de salários e de horários de trabalho, e apoia os parceiros comerciais que fazem o mesmo.

A Amkor segue o Código de Conduta da RBA sobre práticas laborais e salários, que pode ser acedido em <https://www.responsiblebusiness.org/code-of-conduct/>.

Segurança e Saúde

Na Amkor, a segurança e saúde no local de trabalho são muito importantes. Ao manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, podemos cumprir as promessas que fazemos uns aos outros, aos nossos clientes, acionistas e ao público

em geral. Assim sendo, é necessário: (1) seguir a legislação, os regulamentos, as políticas de segurança da Amkor e as diretrizes relacionadas com segurança em vigor nas nossas instalações, e, (2) comunicar imediatamente ao seu gestor quaisquer ocorrências que possam ameaçar a segurança no local de trabalho.

Violência no local de trabalho

Como parte dos nossos esforços para promover um local de trabalho seguro, temos de trabalhar em conjunto para manter um ambiente de trabalho sem violência. A Amkor proíbe qualquer ato ou ameaça de violência no trabalho. Comunique imediatamente ao seu gestor quaisquer incidentes de ameaça ou violência real. Se considerar que alguém está em perigo, contacte o 911 (nos Estados Unidos) ou as autoridades locais (fora dos Estados Unidos) imediatamente.

Consumo de álcool e drogas

O nosso compromisso para com a Amkor requer lucidez e capacidade de reagir rapidamente - a segurança dos nossos colaboradores e das comunidades com as quais trabalhamos depende disso. O abuso de álcool ou drogas ou a utilização incorreta de medicamentos diminui a capacidade de um colaborador dar o seu melhor. A utilização ilegal, venda, compra, distribuição, posse ou presença no organismo de substâncias regulamentadas ou não autorizadas ou drogas ilegais - enquanto o colaborador se encontra nas instalações da Amkor, ao serviço em nome da Amkor ou durante as horas de trabalho - é estritamente proibida. Da mesma forma, o uso abusivo ou indevido de drogas legais ou álcool, enquanto o colaborador se encontra nas instalações da Amkor, ao serviço em nome da Amkor ou durante as horas de trabalho, é estritamente proibido.

RELAÇÕES COM OS NOSSOS CLIENTES, PARCEIROS DE NEGÓCIOS E FORNECEDORES

Negociação justa

Competimos com base na qualidade dos nossos produtos e serviços e não através de práticas desleais ou enganosas. Operamos em total conformidade com a lei e tratamos os nossos clientes, parceiros de negócios e fornecedores com integridade e respeito. Negociamos e fazemos propostas de contratos de forma ética e não usamos subterfúgios, vias ilícitas ou desonestas. Quando nos envolvemos em atividades promocionais, de publicidade e de marketing:

(1) não apresentamos de forma incorreta os nossos produtos ou serviços, (2) não fazemos comparações injustas entre os nossos produtos ou serviços e os produtos dos nossos concorrentes, (3) não denegrimos os produtos ou serviços dos nossos concorrentes.

Informação da concorrência

Recolhemos informações sobre a concorrência de forma legal e ética. Por um lado, isto significa que o colaborador não poderá solicitar a um colega ou outra parte externa para revelar informações sobre um antigo empregador, cliente ou parceiro de negócios se tal significar a infração da legislação ou de um contrato legal. Por outro lado, se o colaborador se deparar com informação confidencial sobre um concorrente que possa ter sido divulgada acidentalmente a si ou a outro colaborador da Amkor, não a deve divulgar a terceiros e deve procurar aconselhamento do Departamento Jurídico.

Legislação Antitrust

A legislação Antitrust foi promulgada em muitos países para incentivar a concorrência e livre iniciativa. Esta legislação foi concebida para impedir ações que restrinjam a atividade comercial e para promover princípios do mercado livre que sustentam o mercado onde atuamos. Todos os colaboradores da Amkor, e especialmente aqueles cujo trabalho envolve marketing, vendas, compras ou contratos, devem estar familiarizados com a regulamentação e legislação antitrust aplicáveis às respetivas atividades profissionais.

Estamos empenhados em competir vigorosamente por fornecedores e clientes, mas com lealdade. Em geral, nunca devemos fazer acordos formais ou informais com os nossos concorrentes, fornecedores, distribuidores ou subcontratados que restrinjam a atividade comercial ou a concorrência. Por exemplo, não podemos realizar qualquer das seguintes ações com nenhum concorrente: (1) discutir ou comunicar informações relativas ao preço ou qualquer condição que afete os preços ou níveis de produção, (2) limitar ou fixar preços, (3) boicotar outros clientes ou fornecedores, (4) atribuir ou dividir produtos, territórios, mercados ou clientes ou (5) limitar ou reduzir a produção.

A infração da legislação antitrust pode resultar em acusações criminais contra empresas e indivíduos. É imprescindível que consulte o Departamento Jurídico caso esteja envolvido ou observe qualquer atividade que possa suscitar um problema relacionado com a legislação antitrust.

Qualidade dos produtos

Construímos a nossa reputação através de produtos, pessoas e serviços de qualidade. Por isso, é muito importante que todos os produtos que fabricamos e serviços que fornecemos cumpram ou excedam os nossos padrões de controlo de qualidade. Tal requer que: (1) o fabrico dos nossos produtos seja feito em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, e (2) trabalhemos para satisfazer padrões de qualidade sempre que desenvolvemos, fabricamos, fornecemos e prestamos assistência aos nossos produtos. Deve informar o seu gestor: (1) de qualquer situação que saiba, ou suspeite, não estar em conformidade com os padrões de controlo de qualidade, ou (2) se tiver uma ideia para melhorar a qualidade ou eficiência de qualquer um dos nossos produtos ou processos.



Desenho, desenvolvimento e qualificação bem-sucedidos



Entrega de produtos e serviços com zero defeitos aos nossos clientes



Execução das atividades em toda a organização e em todas as funções, sem falhas.

Informações confidenciais de clientes, fornecedores e outros

Como parte do cumprimento das nossas responsabilidades de trabalho, muitos de nós terão acesso a informações confidenciais sobre os nossos clientes, parceiros de negócios, fornecedores e terceiros. Temos o dever de proteger estas informações confidenciais e seguir a legislação e regulamentos aplicáveis. Temos também de agir em conformidade com os termos de quaisquer obrigações contratuais impostas pelas nossas relações com estas entidades, incluindo quaisquer acordos de não divulgação assinados e quaisquer cláusulas de confidencialidade nos contratos da Amkor. Para garantir que gerimos adequadamente as informações confidenciais de terceiros, temos de ter o cuidado de:

- ▶ Nunca partilhar informações confidenciais de um cliente, fornecedor ou outros parceiros de negócios com terceiros ou qualquer outro colaborador da Amkor que não tenha uma razão profissional para ter acesso a tais informações,
- ▶ Nunca partilhar informações confidenciais da sua anterior entidade patronal com qualquer pessoa, quer esteja dentro ou fora da Amkor,
- ▶ Nunca utilizar informações confidenciais de terceiros que nos tenham sido inadvertidamente reveladas,
- ▶ Nunca utilizar informações confidenciais de terceiros para uso ou proveito pessoal, incluindo para o benefício de amigos ou familiares, ou para qualquer outro fim que não um objetivo profissional válido, e
- ▶ Nunca transferir software não licenciado para um computador da Amkor, nem utilizar ou copiar documentos ou materiais protegidos por direitos de autor, sem autorização específica do detentor de tais direitos.

RELAÇÕES NAS NOSSAS COMUNIDADES

Responsabilidade social corporativa

Na Amkor, encaramos com grande seriedade as responsabilidades e obrigações inerentes ao facto de sermos uma empresa global. Estamos empenhados em cumprir estas responsabilidades e obrigações nas comunidades onde vivemos e fazemos negócios, e esforçamo-nos por ter um impacto positivo na sociedade através das nossas atividades com clientes, parceiros de negócio, fornecedores e acionistas.

Para tal, a Amkor é membro da Aliança Empresarial Responsável (RBA - Responsible Business Alliance), anterior Coligação de Cidadania da Indústria Eletrónica (EICC - Electronic Industry Citizenship Coalition), estabelecida para melhorar as condições sociais, económicas e ambientais na cadeia de valor da indústria eletrónica mundial através da utilização de um código de conduta comum. O Código RBA fornece diretrizes para o desempenho e conformidade com importantes políticas de responsabilidade social corporativa nas áreas do trabalho, saúde e segurança, ambiente, sistemas de gestão e ética e está disponível em <http://www.responsiblebusiness.org/>.

Leis anticorrupção

São-nos aplicáveis várias leis anticorrupção, independentemente do local onde fazemos negócios. Estas leis foram concebidas para evitar a utilização de subornos e para assegurar que os governos escolhem parceiros com base na qualidade dos respetivos produtos e serviços e não por qualquer influência indevida. Por exemplo, temos de conhecer e cumprir a Lei Contra Práticas de Corrupção no Estrangeiro (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act), uma lei anticorrupção dos Estados Unidos da América que nos proíbe de oferecer, autorizar, dar ou prometer algo de valor a um “representante estrangeiro” com a finalidade

de obter, manter negócios ou assegurar uma vantagem injusta. Estas proibições ao abrigo da legislação dos Estados Unidos da América são muito abrangentes e podem incluir benefícios como presentes, refeições, despesas com viagens, entretenimento e contribuições monetárias. Os “representantes estrangeiros” para estes fins incluem qualquer representante ou colaborador de um governo estrangeiro ou organização internacional pública, ou qualquer candidato político estrangeiro, partido político ou representante de partido. Tenha em atenção que estes pagamentos são proibidos quer sejam feitos a um representante estrangeiro diretamente, ou através de um intermediário, por exemplo, um consultor, quer sejam recebidos pelo representante ou por amigos ou familiares do mesmo. A posição da Amkor relativamente a subornos vai para além do texto da FCPA no que diz respeito a representantes governamentais; não podemos oferecer ou aceitar subornos ou compensações de ninguém enquanto estivermos a fazer negócios em nome da Amkor, independentemente do que é ditado pelas práticas e costumes locais. Um “suborno” é um pagamento de algo de valor, como, por exemplo, dinheiro, presentes, serviços, férias ou entretenimento sumptuoso, com o fim de obter ou manter um negócio. Uma “compensação” é a devolução de um montante já pago ou a pagar como parte de um contrato legal, como recompensa por fazer ou incentivar acordos comerciais.

O colaborador não está autorizado a efetuar um “pagamento facilitador” para acelerar ou garantir a execução de uma ação governamental de rotina, como, por exemplo, processamento burocrático de documentos ou emissão de licenças. Os “pagamentos facilitadores” são proibidos por lei em várias jurisdições. Na eventualidade improvável de uma jurisdição permitir tal pagamento, este só pode ser realizado se o colaborador tiver a aprovação antecipada do Departamento Jurídico.

Antibranqueamento de capitais

O combate ao branqueamento de capitais refere-se às leis, regulamentos e procedimentos destinados a evitar que os criminosos escondam a origem dos fundos obtidos a partir de atividades ilícitas, convertendo-os numa fonte legítima. A Amkor proíbe o envolvimento consciente em transações que apoiem ou facilitem o branqueamento de capitais ou o financiamento de terroristas ou outras atividades criminosas. Nós mitigamos os riscos nesta área efetuando uma triagem para garantir que não estamos a fazer negócios com indivíduos ou entidades que estejam nas listas de sanções dos EUA e internacionais. Aqueles de nós que lidam com transações que envolvem pagamentos feitos para ou da Amkor devem obter informações adequadas sobre a atividade comercial e a transação correspondente. É da responsabilidade de todos os funcionários da Amkor, independentemente da sua localização, estar vigilantes e comunicar atempadamente suspeitas relacionadas com o branqueamento de capitais.

Controlos de comércio

A Amkor está totalmente empenhada em cumprir a legislação e regulamentos de importação e exportação de todos os países onde opera. Isto inclui o Departamento Norte Americano de Regulamentação de Administração de Exportação Comercial (Commerce Export Administration Regulations), o Departamento Norte Americano de Tesouraria de Controlo de Ativos Estrangeiros (OFAC -Office Foreign Assets Control) e o Departamento Norte Americano de Regulamentação sobre o Tráfico Internacional de Armas (U.S. Department of State International Traffic in Arms Regulations). Cada colaborador da Amkor, independentemente da sua localização, deve aderir a este compromisso e tomar as medidas adequadas para garantir que a Amkor não infringe qualquer regulamentação ou legislação comercial global. Aqueles que lidam com exportações, importações e serviços aduaneiros com regularidade têm de conhecer e seguir diligentemente os

controles comerciais que regulam as transações comerciais internacionais, incluindo sanções comerciais e económicas administradas pela OFAC.

É importante salientar que os controles comerciais não se aplicam apenas aos produtos físicos. Também se aplicam à transferência de tecnologia e dados técnicos, software, informações, pesquisa e outra propriedade intelectual que trocamos com os nossos clientes e fornecedores. Tais transferências e trocas podem acontecer de várias formas, incluindo e-mail, telefone, fax, contacto presencial, transferência eletrónica, acesso às instalações ou sistemas informáticos.

Legislação antiboicote

A Amkor é obrigada a comunicar ao governo dos Estados Unidos qualquer pedido relativo a boicotes estrangeiros “por sancionar” ou práticas comerciais restritivas relacionadas. “Por sancionar” significa que, se o país onde estamos a fazer negócios reconhece um boicote que não é autorizado pelos Estados Unidos, não podemos participar ou cooperar com tal boicote. Os colaboradores não poderão tomar qualquer medida, fornecer informações ou fazer qualquer declaração que possa ser entendida como uma participação num boicote estrangeiro ilegal. Se o colaborador receber algum pedido de informação (seja verbal ou escrito) relacionado com boicotes, deve contactar imediatamente o Departamento Jurídico.

Preocupação com o meio ambiente

No exercício das nossas atividades empresariais, esforçamo-nos para minimizar o risco de quaisquer efeitos adversos no ambiente. Respeitamos o ambiente e assumimos as nossas responsabilidades ambientais. Assim, devemos: (1) cumprir os regulamentos e legislação ambiental relevante, (2)

trabalhar para minimizar os riscos ambientais, assegurando o correto armazenamento, transporte e eliminação de materiais residuais perigosos, (3) obter e conservar todas as autorizações e licenças ambientais necessárias para a realização das nossas operações e para o correto manuseamento, armazenamento e eliminação de materiais regulamentados, incluindo resíduos perigosos, e (4) submeter às agências governamentais adequadas, de forma atempada e precisa os relatórios necessários relativos à monitorização ambiental, ou possíveis infrações.

Contribuições políticas corporativas

Todas as empresas estão sujeitas a leis rigorosas relativas a atividades políticas ao abrigo da legislação local, estadual ou federal dos Estados Unidos e da legislação de outros países. Apenas os colaboradores da Amkor especificamente autorizados para tal e se for permitido pela lei local, podem fazer contribuições políticas (quer em dinheiro, quer em espécie) em nome da Amkor e apenas com a aprovação do Departamento Jurídico. Não fazemos contribuições na expectativa de influenciar ações governamentais. Os colaboradores da Amkor têm a liberdade de exercer o seu direito de efetuar contribuições políticas pessoais dentro dos limites legais, mas o reembolso pela Amkor das suas contribuições políticas é proibido.

A Amkor reconhece a extrema importância de um ambiente saudável para a nossa sociedade global, a nossa economia, a nossa área de negócio e os nossos colaboradores.



RELAÇÕES COMERCIAIS MANTENDO OS NOSSOS ACIONISTAS EM MENTE

Manter registos precisos

A credibilidade da Amkor e a conformidade com a legislação que exige a divulgação total, justa, precisa e atempada de registos e documentos, depende da integridade dos registos que transmitem informações relacionadas com a empresa. Os registos criados e utilizados no âmbito das nossas funções de trabalho diárias – incluindo registos de produção, contratos, ordens de compra, faturas, registos de tempo e relatórios de despesas – podem ter impacto nas informações financeiras reveladas pela Amkor ao público. Temos a obrigação, para com os nossos acionistas e clientes, de garantir que as nossas informações são corretas, atempadas, completas, justas e auditáveis. Isto garante que comunicamos uma representação precisa da situação financeira da Amkor e dos resultados das nossas operações. Não apoiamos nem toleramos a preparação de registos falsos sob nenhuma circunstância.

Como parte do nosso compromisso em efetuar negócios com integridade, temos de fazer a nossa parte para garantir que os registos e livros financeiros da Amkor são devidamente mantidos em conformidade com toda a legislação, requisitos de contabilidade externos, políticas Amkor e procedimentos de controlo interno. Por exemplo:

- ▶ Dependendo da sua posição, pode ser solicitado ao colaborador que forneça informações a fim de garantir que os registos financeiros da Amkor são precisos e estão em conformidade com os requisitos legais, regulamentares e de contabilidade.
- ▶ Todos os colaboradores com funções de supervisão devem estabelecer e implementar controlos de contabilidade internos e adequados em todas as suas áreas de responsabilidade, de forma a proteger os

ativos da Amkor e a precisão dos respetivos relatórios e registos financeiros.

- ▶ Espera-se que todos os colaboradores adiram aos procedimentos e práticas da Amkor relativamente à manutenção de controlos sobre questões financeiras, de acordo com as necessidades internas e os requisitos de regulamentação e legislação aplicáveis, e ao fornecimento de informações imediatas e precisas, relacionadas com os requisitos de divulgação

Contratamos auditores para garantir que a forma como efetuamos negócios e mantemos os nossos registos está em conformidade com a legislação relevante e as normas de contabilidade. Temos de cooperar com os auditores e garantir que qualquer pessoa sob a nossa direção também coopera com os mesmos. Nenhum dos colaboradores da Amkor deverá tomar qualquer medida, direta ou indiretamente, para, de forma fraudulenta, influenciar, coagir, manipular ou induzir em erro os auditores internos ou externos da Amkor. A infração de tais disposições pode sujeitar o infrator a sanções civis e criminais severas, para além de constituir justa causa de despedimento.

Retenção de registos

A retenção de registos é uma parte importante do nosso compromisso para com os nossos acionistas. Temos de manter provas adequadas das transações comerciais da Amkor de forma a cumprir os regulamentos e legislação e satisfazer os nossos requisitos operacionais e empresariais. É-nos exigido: (1) agir em conformidade com quaisquer instruções de retenção legais comunicadas pelo Departamento Jurídico, e (2) ter em conta que é ilegal destruir intencionalmente registos que dizem respeito a investigações, auditorias ou ações litigiosas previstas ou já iniciadas.

Investigações internas e governamentais

Periodicamente, a Amkor realiza investigações internas relativas a problemas de conformidade legal e ética. Somos obrigados a cooperar e fornecer informações completas e precisas relacionadas com uma investigação. Adicionalmente, espera-se que cooperemos totalmente com qualquer investigação governamental. Se tiver conhecimento de uma possível investigação, inquérito ou intimação de entidades governamentais, informe o Departamento Jurídico imediatamente. Antes de falar com o Departamento Jurídico, não mencione o assunto a mais ninguém, dentro ou fora da Amkor. Tenha em atenção que, em alguns casos, as entidades governamentais podem encarar tais divulgações como um impedimento à investigação. Submeta quaisquer intimações ou pedidos escritos de informações ao Departamento Jurídico antes de efetuar ou prometer efetuar qualquer ação.

Ativos físicos

Ao trabalhar com a Amkor, o colaborador compromete-se a utilizar e manter adequadamente os ativos físicos, incluindo equipamento, materiais e instalações. Para cumprir este compromisso, o colaborador necessita de utilizar bom senso para que os ativos da Amkor não sejam desperdiçados ou utilizados incorretamente. A utilização negligente, ineficaz ou ilegal de qualquer propriedade da Amkor prejudica-nos a todos.

Informações confidenciais ou de propriedade da Amkor

Muitos de nós temos acesso a informações confidenciais ou de propriedade da Amkor. Regra geral, as informações confidenciais ou de propriedade contém informações não públicas que poderiam prejudicar a vantagem competitiva da Amkor, caso fossem divulgadas aos nossos concorrentes ou ao público. Seguem-se alguns exemplos de informações confidenciais ou de propriedade:

- ▶ Dados financeiros não publicados, incluindo valores de vendas e lucros,
- ▶ Preço dos produtos
- ▶ Propriedade intelectual, como, por exemplo, invenções, direitos de autor, patentes e designs de produtos, e
- ▶ Planos de investigação e desenvolvimento de produtos.

Nunca devemos partilhar qualquer tipo de informação confidencial ou de propriedade com quem não tem um motivo profissional para ter acesso a tais informações, seja dentro ou fora da Amkor. É preciso ter cuidado ao abordar informações confidenciais em locais públicos e seguir todas as medidas de segurança e procedimentos de controlo interno para a utilização e armazenamento de informações Amkor.

Contudo, no que respeita a questões de confidencialidade, nada do que se encontra previsto na presente cláusula ou neste Código o deve impedir ou a qualquer colaborador da Amkor de reportar infrações às autoridades governamentais, ou divulgá-las por outros meios, desde que protegidos pelas disposições sobre canal de denúncia previstas na legislação aplicável. A Amkor continuará a ser proprietária de quaisquer informações confidenciais ou de propriedade que o

colaborador possa ter adquirido, desenvolvido ou concebido como resultado de trabalho realizado em nome da Amkor. A obrigação do colaborador proteger estas informações continua mesmo depois de deixar de trabalhar na Amkor.

Utilização adequada de recursos eletrónicos da Amkor

Muitos de nós utilizamos recursos eletrónicos da Amkor, tais como hardware, software, computadores, telefones, dispositivos móveis e sistemas de informação no nosso trabalho diário. O colaborador deve utilizar os recursos eletrónicos fornecidos pela Amkor de forma ética e respeitadora. Assim sendo, é necessário:

- ▶ Utilizar os computadores da Amkor de forma responsável e para fins comerciais da Amkor, garantindo que qualquer uso pessoal é razoável e mínimo,
- ▶ Proteger a segurança de cartões de identificação, cartões de acesso, palavras-passe, telemóveis, computadores pessoais e sistemas de tecnologia de informação, e
- ▶ Ter o máximo cuidado ao redigir mensagens eletrónicas.

Respeitando a legislação local, a Amkor pode monitorizar a utilização dos seus recursos eletrónicos para garantir que estes estão a ser utilizados de forma adequada. O colaborador não deve esperar privacidade em qualquer mensagem eletrónica redigida ou transmitida através dos sistemas eletrónicos da Amkor. Adicionalmente, a Amkor reserva-se o direito de bloquear o acesso a sites ofensivos, ilegais e não relacionados com a atividade da empresa e de interceptar quaisquer mensagens ou ficheiros transmitidos ou armazenados nos seus sistemas, caso os considere inadequados, quando permitido pela legislação local.

Comunicação Pública

A reputação da Amkor é um bem valioso e todos somos responsáveis pela sua proteção. Para manter esta reputação, é necessário garantir que as nossas comunicações públicas são exatas e consistentes. Isto significa que: (1) apenas os porta-vozes designados podem falar em nome da Amkor, (2) o colaborador não deve responder a quaisquer pedidos provenientes dos meios de comunicação social, investidores, analistas ou terceiros, e (3) o colaborador não deve publicar informações sobre a Amkor, ou relacionadas com a empresa, em nenhum fórum público, incluindo a Internet.

Se receber uma solicitação ou pedido de informações dos meios de comunicação social, um investidor ou de qualquer outra entidade externa, o colaborador deve encaminhar a solicitação ou pedido para a Comunicação Corporativa, (480-786-7594).

Redes sociais

Nas redes sociais, as linhas que separam público e privado, pessoal e profissional são ténues. Ao identificar-se como funcionário da Amkor, está a criar perceções sobre o seu profissionalismo e sobre a Amkor com acionistas, clientes e o público em geral, que podem afetar a reputação e os interesses comerciais da Amkor. Tome precauções adicionais ao elaborar comunicações online e considere como se refletem para a Amkor.

Evitar conflitos de interesses

Na Amkor, trabalhamos como uma equipa para alcançar os nossos objetivos coletivos. Assim sendo, as nossas decisões empresariais têm de ser tomadas com base no melhor interesse da Amkor e não nos nossos interesses externos

ou pessoais. Para garantir que agimos com base no melhor interesse da Amkor e de forma a manter a nossa credibilidade aos olhos dos nossos clientes e acionistas, temos de evitar conflitos de interesses. Um “conflito de interesses” ocorre quando os nossos interesses pessoais ou os de um familiar ou amigo interferem, parecem interferir, ou têm um impacto negativo, nos interesses da Amkor. Tais conflitos podem impedir-nos de tomar decisões de negócio objetivas e leais em nome da Amkor.

Uma vez que seria inviável apresentar todas as situações em que um conflito de interesses pode surgir, o nosso Código estabelece diretrizes para as situações comuns e exige a divulgação de todos os reais ou potenciais conflitos de interesses ao nosso gestor e aos Recursos Humanos.

Presentes e entretenimento

As políticas e práticas da Amkor incentivam a utilização de bom senso, discrição e moderação no momento de dar ou aceitar presentes ou entretenimento no âmbito de negócios. Espera-se que tomemos decisões empresariais por razões de negócio e não por termos recebido, de alguma forma, um benefício pessoal. Não devemos aceitar quaisquer presentes, serviços pessoais ou favores de qualquer pessoa ou empresa que faça negócios com a Amkor, caso a nossa aceitação possa ser considerada inconveniente. Aceitar qualquer presente que tenha mais do que um valor simbólico, entretenimento não relacionado com fins comerciais ou que tenha um valor excessivo, pode parecer uma tentativa de influenciar o destinatário a favorecer inadequadamente uma determinada pessoa, entidade ou relação comercial e, conseqüentemente, deve ser evitado. As práticas de oferta de presentes e entretenimento podem variar em diferentes

culturas; no entanto, todos os presentes e entretenimento dados ou recebidos devem estar em conformidade com a lei e não podem infringir as políticas da Amkor. Não solicitamos presentes, entretenimento ou favores de nenhum valor a pessoas ou empresas com as quais a Amkor tenha ou venha potencialmente a ter negócios. Também não agimos de forma a colocar qualquer outro fornecedor ou cliente numa posição em que este se sinta obrigado a oferecer um presente, proporcionar entretenimento ou fazer favores pessoais, de modo a fazer ou manter negócios com a Amkor.

Estas regras aplicam-se não só às atividades dos colaboradores da Amkor, mas também aos seus familiares e amigos. Por exemplo, um presente recebido por um cônjuge, parceiro ou outro familiar que seja oferecido por um fornecedor ou cliente pode criar o mesmo conflito de interesses, como se o colaborador tivesse recebido pessoalmente o presente.

Investimentos e interesses financeiros

Ter um investimento ou interesse financeiro num dos concorrentes da Amkor ou num real ou potencial cliente, revendedor ou fornecedor (diretamente ou através de um familiar direto ou amigo próximo) representa uma situação na qual pode surgir um conflito de interesses.

Assim sendo, o colaborador não pode ter interesses financeiros, diretos ou indiretos, com importância suficiente para influenciar o resultado, numa empresa concorrente, cliente, revendedor ou fornecedor, caso o colaborador ou os respetivos subordinados lidem direta ou indiretamente com tal empresa concorrente, cliente, revendedor ou fornecedor no decorrer do seu trabalho. Os interesses financeiros

proibidos podem incluir a receção de empréstimos ou garantias de outra natureza, que não resultem do ciclo natural dos negócios, seja por parte de uma empresa concorrente, cliente, revendedor ou fornecedor.

Adicionalmente, o envolvimento, direto ou indireto, numa transação, incluindo transações de derivados, em que o colaborador pode beneficiar de uma diminuição do preço das ações da Amkor, também pode representar um conflito de interesses. Por conseguinte, o colaborador não pode ter qualquer envolvimento em tais transações, incluindo vendas a descoberto, swaps, apostas em taxas de spread ou opções de venda.

Atividades comerciais com família e amigos

Por vezes, os nossos familiares diretos e amigos próximos podem ter um interesse pessoal numa das empresas concorrentes da Amkor, real ou potencial cliente, revendedor ou fornecedor. Normalmente, isto é aceitável; no entanto, é preciso ser cuidadoso para evitar quaisquer conflitos de interesses, ou até mesmo a impressão de um conflito de interesses, que possam resultar destas situações. Não podemos influenciar, ou mesmo dar a impressão de influenciar, as nossas relações comerciais como resultado das nossas relações pessoais. Em parte, isto significa que não podemos tentar influenciar, de forma alguma, o processo de negociação ou licitação. Adicionalmente, se estamos envolvidos no processo de seleção de fornecedores ou quaisquer negociações com um cliente e o nosso amigo ou familiar tem uma participação pessoal no potencial fornecedor ou cliente, devemos divulgar imediatamente a situação ao nosso gestor.

Atividades comerciais externas

O colaborador não pode ter um segundo emprego que interfira com a sua capacidade de realizar o seu trabalho ou que o impeça de realizar as suas funções de forma objetiva, entre em concorrência com as atividades da Amkor, implique patrocínio ou apoio por parte da Amkor ou, de alguma outra forma, prejudique a Amkor. Isto inclui servir de subcontratado, consultor ou fornecedor. Comunique quaisquer oportunidades de emprego externas ao seu superior hierárquico e aos Recursos Humanos, para determinar potenciais conflitos de interesses, antes de aceitar o emprego.

O colaborador deve ter bom senso quando solicitado para participar num conselho de administração, conselho consultivo, comité ou representante de outra organização, que possa criar um real ou aparente conflito de interesses. Antes de aceitar um cargo numa organização (incluindo organizações sem fins lucrativos) que possa de alguma forma estar relacionado com o nosso negócio, deverá obter aprovação prévia do seu supervisor e do Departamento Jurídico.

Utilização de informação privilegiada

Através do nosso trabalho com a Amkor, podemos deparar-nos com informação privilegiada que é informação não pública relevante que adquirimos sobre a Amkor ou outra empresa. A utilização de tal informação não pública ou "privilegiada" sobre a Amkor ou outra empresa para seu benefício financeiro ou outro não só é imoral, como também ilegal e, de facto, pode ser um ato criminoso. Nos termos das leis dos Estados Unidos, bem como nas leis de outros países, é proibido que qualquer pessoa que detenha informação não pública relevante sobre uma empresa negocie ações ou outros títulos de tal empresa ou divulgue tais informações ou dê conselhos com base nessas

informações a quem as possa negociar (por vezes, intitulado de “dicas”). Por isso, se o colaborador estiver na posse de informação não pública relevante sobre a Amkor ou outra empresa, não poderá comprar ou vender títulos da Amkor ou de tal empresa. O colaborador está também proibido de partilhar tais informações com familiares, amigos ou colegas de trabalho.

A informação é “relevante” se um investidor a considerar importante na decisão de comprar, vender ou manter títulos. A informação é “não pública” se ainda não tiver sido divulgada ou assimilada pelo público. Alguns exemplos incluem: (1) planos para adquirir ou alienar outra empresa, (2) planos de lançamentos de produtos importantes, (3) resultados financeiros não divulgados, projeções e planos, incluindo dividendos e planos de reacquisição de títulos, (4) planos para fazer um investimento noutra empresa, (5) projetos ganhos de clientes e (6) planos para atribuição de negócios a um fornecedor.

A Amkor não tolerará a utilização de informação privilegiada, que pode incluir agir através de outra pessoa ou fornecer informações privilegiadas a outros para respetiva utilização, mesmo que o colaborador não tire qualquer benefício financeiro desta situação. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre o que pode ou não fazer nesta área, deve consultar o Departamento Jurídico.

Transações proibidas em títulos da Amkor

Os colaboradores e os respetivos familiares não podem estar envolvidos em especulação de fundos, monetização ou outras transações de derivados de títulos da Amkor. Exemplos destas transações incluem vender títulos da Amkor que o colaborador não possua ou efetuar vendas a descoberto, não entregar títulos da Amkor vendidos pelo colaborador, opções de compra ou venda, swaps, apostas em taxas de spread, collar, contratos de venda a prazo, manter títulos da Amkor numa conta à

margem ou prometer títulos da Amkor como garantia de um empréstimo. Tais transações podem reduzir a motivação do colaborador em melhorar o desempenho da Amkor, aumentar a concentração no desempenho a curto prazo em detrimento dos objetivos a longo prazo da Amkor, limitar a sua exposição a todos os riscos e vantagens de propriedade de títulos da Amkor ou criar a impressão de que está a negociar com base em informações privilegiadas ou que tem a expectativa de que o valor dos títulos da Amkor irá diminuir. A política Amkor de negociação com informação privilegiada, não proíbe o exercício de opções de aquisição de títulos da Amkor concedido ao abrigo de planos de incentivo da Amkor em conformidade com os respetivos termos. Qualquer pessoa na posse de informação não pública relevante, mesmo que a sua atividade como colaborador, representante ou diretor termine, fica proibida de negociar títulos da Amkor até que as informações se tornem públicas ou já não sejam relevantes.

Alteração

Este Código de Conduta Empresarial pode ser alterado periodicamente a critério da Amkor. A versão atual do Código de Conduta Empresarial da Amkor Technology será publicada e mantida no website da Amkor em <http://www.amkor.com/>.

FORMULÁRIO DE CERTIFICAÇÃO

Confirmando que recebi o Código de Conduta Empresarial (“Código”) da Amkor e que cumprirei as diretrizes nele apresentadas. Compreendo também ser responsável pela análise e cumprimento dos procedimentos e políticas da Amkor aplicáveis às minhas responsabilidades profissionais. Compreendo que uma infração das políticas e padrões de ética descritos neste Código pode dar origem a uma ação disciplinar, cujas consequências podem chegar ao despedimento, sem prejuízo das sanções civis e criminais aplicáveis. A assinatura deste Formulário de Certificação não confere, nem se destina a conferir, quaisquer direitos ou benefícios de emprego, nem constitui uma garantia de continuidade de emprego.

ASSINATURA

DATA

NOME EM MAIÚSCULAS



Enabling
the
Future



ANEXO A - CONTACTAR A LINHA DE INTEGRIDADE EMPRESARIAL

Pela Internet

Faça uma denúncia pela plataforma digital acedendo a <http://amkor.ethicspoint.com> ou digitalize o código QR para acesso móvel.



Na Amkor, ninguém sofrerá retaliações por reportar, de boa-fé, uma suspeita ou uma efetiva infração do nosso Código. Se considerar que sofreu alguma retaliação por reportar uma possível ou efetiva infração, contacte o Departamento Jurídico ou a Linha de Integridade Empresarial.

Através do número de telefone (877-222-6567)

A Linha de Integridade Empresarial é operada por uma entidade independente e encontra-se disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, a partir de qualquer local no mundo. Quase todos os idiomas são suportados por este serviço, incluindo Inglês, Coreano, Tagalo, Japonês, Malaio, Português e Mandarim. Se contactar a Linha de Integridade Empresarial, receberá instruções sobre como acompanhar o seu registo.

Quando contactar a Linha de Integridade Empresarial, terá a opção de submeter o seu nome ou fazer uma comunicação anónima. Se pretender utilizar uma alternativa à Linha de Integridade Empresarial, pode optar por contactar diretamente o Departamento Jurídico através do número (480) 821-5000.

Instruções para as pessoas fora dos Estados Unidos que pretendem evitar custos de chamadas internacionais

- ▶ **Passo um:** Certifique-se de que tem uma linha externa. Se estiver a utilizar um telefone público, certifique-se de que pode ser utilizado para efetuar chamadas internacionais.
- ▶ **Passo dois:** Introduza o número de acesso direto AT&T para o país do qual está a ligar (Consulte a tabela abaixo para obter alguns números de acesso de países comuns)
- ▶ **Passo três:** Quando ouvir o comando de voz ou uma série de comandos sonoros, marque 877-222-6567.
- ▶ **Passo quatro:** Será direcionado para a Linha de Integridade Empresarial. Se não falar Inglês, um intérprete acompanhará a conversa de forma a ajudá-lo durante a chamada

Números de acesso de diversos países

França	0-800-99-0011, 0805-701-288
Japão	00-663-5111, 00-539-111
Coreia	00-729-11, 00-309-11, 00-369-11
Singapura	800-011-1111, 800-001-0001
República Popular da China	10-811
Filipinas	105-11, 1010-5511-00
República da China (Taiwan)	00-801-102-880
Malásia	1-800-80-0011
Portugal	800-800-128
Alemanha	0-800-225-5288
Vietnã	1-201-0288 (VNPT), 1-228-0288 (Viettel)

ANEXO B - CONTACTAR OS RECURSOS HUMANOS, AUDITORIA INTERNA OU O DEPARTAMENTO JURÍDICO

Se tiver alguma questão ou pretender comunicar a infração de uma política, registos empresariais incorretos ou qualquer outra questão ética ou legal com a qual se pode deparar no trabalho, incentivamos o colaborador a falar em primeiro lugar com o respetivo gestor. Frequentemente, o seu gestor será a melhor pessoa a consultar, uma vez que, provavelmente, terá um melhor conhecimento sobre a situação que está a enfrentar. Se o colaborador não se sentir confortável para falar com o seu gestor, não conseguir fazê-lo ou não estiver satisfeito com a resposta recebida, pode contactar qualquer uma das seguintes opções:

Departamento	Localização	Nome	Número de telefone / Endereço de e-mail
Recursos Humanos	França/Alemanha	Cindy Springer	+49-89-1250-12969 Cindy.Springer@amkor.com
	Japão	Hidetaka Oda	03-5425-2830 Hidetaka.Oda@amkor.com
	Coreia	MinJong Kim	032-728-4152 MinJong.Kim@amkor.co.kr
	Singapura	Joanna Tan	6211-3391 Joanna.Tan@amkor.com
	Vietnã	Anh Tran Thi	0979-665-712 Anh.TranThi@amkor.com
	República Popular da China	Chancy Chen	021-5064-4590 x8196 Chancy.Chen@amkor.com
	Filipinas	Willy Garcia	02-8850-7000 x5318 Willy.Garcia@amkor.com
	República da China (Taiwan)	Joanne Huang	03-411-6000 x11210 Joanne.Huang@amkor.com
	Estados Unidos da América	Brenda Perry	480-786-7536 Brenda.Perry@amkor.com
	Malásia	Azrul Azhan	03-3122-6001 x505 Azrulazhan.Razali@amkor.com
	Portugal	Fernando Alves	252-246-257 Fernando.Alves@amkor.com
Auditoria Interna	Estados Unidos da América	Mike Roy	480-786-7577 Mike.Roy@amkor.com
Legal	Estados Unidos da América	Richard Karam	480-786-7735 Richard.Karam@amkor.com
		Mark Rogers	480-786-7601 Mark.Rogers@amkor.com
		HyeJu Lee	949-724-9362 HyeJu.Lee@amkor.com

AMKOR TECHNOLOGY BY THE NUMBERS



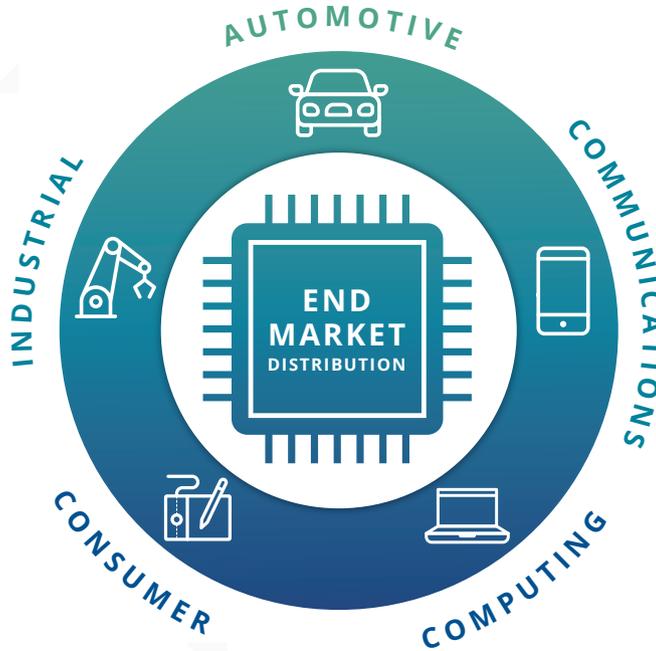
FOUNDED IN
1968



30,000+
EMPLOYEES



11,000,000
SQUARE FEET OF
MANUFACTURING SPACE



3 TOP TURNKEY
SERVICES



DESIGN



PACKAGING



TEST



\$7.1B
NET SALES*



FOOTPRINT IN **12** COUNTRIES



SALES & CUSTOMER
SUPPORT CENTERS



ASSEMBLY &
TEST FACILITIES

*2022 RESULTS



© 2023 Amkor Technology, Inc. All Rights Reserved.
BR207P-PT Rev. Date: 07/23

Enabling the Future

amkor.com

